



## **PARECER nº 1447/2017/PMNR-CCI**

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 007/2017-0038

**Objeto:** Locação de Imóvel Residencial no Distrito de Maracajá, Zona Rural do Município de Novo Repartimento, para instalação e funcionamento do anexo da EMEF Bandeirante, em atendimento à demanda de alunos matriculados nesta unidade escolar para o ano letivo de 2017.

Novo Repartimento, 01 de junho de 2017.

1. Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 007/2017-0038, tendo como objeto Locação de Imóvel Residencial no Distrito de Maracajá, Zona Rural do Município de Novo Repartimento, para instalação e funcionamento do anexo da EMEF Bandeirante, em atendimento à demanda de alunos matriculados nesta unidade escolar para o ano letivo de 2017, Conforme Ofício nº 0903/2017-GS/SEMED, os quais justificam a necessidade de aditamento do referido contrato.

2. Constam ainda no processo: Declaração de Adequação Orçamentária e financeira; Solicitação de Despesa nº 20170530002 no valor global de R\$ 29,995,00 (vinte nove noventa e cinco); Portaria nº 0409/2017-GP de nomeação do Fiscal de contrato; Publicação no quadro de aviso; Parecer Jurídico favorável pela Procuradora Geral do Município.

**Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Este Controle Interno manifesta-se pela legalidade de contratação direta na presente análise, por dispensa de licitação, com fundamento no X, Art.24, Lei nº 8.666-63.